

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 017/83-CONSUN-UEMA

FIXA DATA E CONSTITUI COMISSÃO PARA
REGULAMENTAR ELEIÇÕES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTA
DUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vis
ta a decisão tomada pelo Conselho em reunião ordinária, desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - FIXAR a data de 29 de Abril de 1983, o dia da realização das
eleições para eleger os representantes estudantis nos Órgãos Co
legiados da Universidade Estadual do Maranhão.

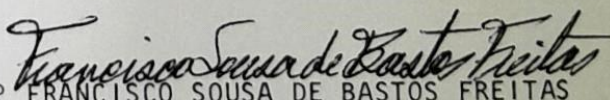
Art. 2º - CONSTITUIR uma Comissão para regulamentar o Disciplinamento das
Eleições referidas no artigo anterior, composta pelos seguintes
membros:

- I - Profº CELSO BECKMAN LAGO ----- Presidente;
- II - Profs. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MUNIZ e ARTHUR RIBEIRO
BASTOS.

Art. 3º - A Comissão deverá entregar o resultado de seu trabalho no prazo
de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposi-
ções em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTA
DUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de Fevereiro de 1983.


Profº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS
Presidente.

